



CONTRATO AVULSO

66/2015

Empreitada de: Beneficiação da escola básica 1 do Engenho – Orçamento

Participativo 2014 - Componente de espaços exteriores
Trabalhos de suprimento de erros e omissões

---- Aos três dias do mês de setembro dois mil e quinze, com a intervenção de

Felisbela de Sousa Alexandre, Assistente Técnica, da Câmara Municipal da Marinha Grande, Oficial Público, conforme despacho do Presidente da Câmara, de trinta de outubro de dois mil e treze, nos termos do artigo 35.º, n.º 2, alínea b), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é celebrado o presente contrato, em suporte informático, com a intervenção, mediante certificado de assinatura eletrónica qualificada, dos seguintes outorgantes: --------- PRIMEIRO: Álvaro Manuel Marques Pereira, natural do concelho da Marinha Grande, com domicílio profissional na Praça Guilherme Stephens, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, em representação do Município da Marinha Grande, com NIPC 505776758, no exercício de poderes conferidos pela alínea f), do nº. 2, do artigo 35º., do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. --------- SEGUNDA: Rosalina Monteiro dos Santos Simões, portadora do cartão de cidadão nº 6715914, NIF 174 176 970, residente em rua Engenheiro Guilherme Gomes dos Santos, n.º 8, Valdeira, concelho e freguesia de Pombal, na qualidade de representante legal e em representação de VALEIXA - Construção Civil, Ld.ª, com sede em Valdeira, concelho e freguesia de Pombal, com NIPC 502 602 619 e Alvará de Construção n.º 24574, em nome da qual outorga no exercício de poderes

Afrano Fueien

suficientes para o ato de harmonia com certidão permanente com código de acesso
5525 – 0407 - 3230 e inscrições em vigor
Verifiquei a identidade do primeiro outorgante, a qualidade que se arroga e os
poderes que legitimam a sua intervenção neste ato, por serem do meu
conhecimento pessoal e a da segunda outorgante por exibição do seu Cartão de
Cidadão
E pelo primeiro outorgante, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e
em representação do Município da Marinha Grande, foi dito que:
Através de despacho, de vinte e oito de agosto de dois mil e quinze, foram, no
âmbito do contrato de empreitada de "Beneficiação da escola básica 1 do Engenho
- Orçamento Participativo 2014 - Componente de espaços exteriores, aprovados:
a) trabalhos de suprimento de erros e omissões no valor total de novecentos
e cinquenta e dois euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
b) a não prorrogação do prazo de execução da empreitada
cuja minuta de contrato foi aprovada pelo mesmo despacho
Em aditamento ao contrato inicial n.º 39/2015, documentos por todos
rubricados que ficam a fazer parte integrante deste contrato, que os outorgantes dão
como celebrado nesses exatos termos
O preço total dos trabalhos de erros e omissões é de novecentos e cinquenta e
dois euros, acrescidos do Imposto Sobre o Valor Acrescentado
A despesa inerente a este contrato será satisfeita por dotação existente na
seguinte classificação económica: zero sete, zero um, zero três, zero cinco;
cabimento n.º 1761/2015; compromisso n.º 1810/2015; contração de dívida n.º
4352
Pela segunda outorgante, em representação do cocontratante, foi dito que aceita
e se obriga a cumprir este contrato, com todas as suas cláusulas e obrigações
Mono Faire Prosolina Survoer
Prosalua Tunos
7

Município da Marinha Grande Câmara Municipal



Assim a dissaram a automorana	
Assum o disseram e outorgaram.	

---- Arquivo: Informação dos serviços; Despacho; Certidão do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social; Certidão das Finanças; Certidão da Conservatória do Registo Comercial de matrícula da empresa e Alvará de Construção. -----

Prosalina Monteiso dos fantos Lemões Desenvar

